

CALCULANDO CUMULATIVAMENTE SOBRE O VALOR DO DÉBITO E SUA **IMEDIATA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA**, PARA COBRANÇA JUDICIAL, DE ACORDO COM O DISPOSTO NOS ARTIGOS 142, PARÁGRAFO ÚNICO E 144, §1º RESPECTIVAMENTE, DA LEI ESTADUAL Nº 5.887/95. ADEMAIS, PODERÁ SER FEITO O PEDIDO DE **PARCELAMENTO DA MULTA** IMPOSTA NO PRAZO MÁXIMO DE ATÉ 5 (CINCO) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTA NOTIFICAÇÃO, DE ACORDO COM O DISPOSTO NOS ARTIGOS 3º, II E 4º DO DECRETO Nº. 1.117/08.

O AUTUADO PODERÁ OFERECER RECURSO AO CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, A CONTAR DA DATA DA CIÊNCIA DA PRESENTE NOTIFICAÇÃO, PODENDO PRODUIR AS PROVAS QUE JULGAR NECESSÁRIA EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 143 DA LEI ESTADUAL Nº 5.887/95.

ESTE EDITAL ESTÁ ESTABELECIDO, CONFORME ART. 138, § 1º, INCISO III E § 3º DA LEI ESTADUAL Nº 5.887/95, NÃO CABENDO NOVA NOTIFICAÇÃO.

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 269866

PORTARIA: 1758/2011

Objetivo: 1-AOS TÉCNICOS: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA; 2-AO MOTORISTA: CONDUZIR VEICULO OFICIAL.

Fundamento Legal: ART.145 DA LEI 5.810 E SEUS PARAGRAFOS.

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

AURORA DO PARA/PA - Brasil

DOM ELIZEU/PA - Brasil

IPIXUNA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

323521/CARLOS MARIANO MESQUITA PEREIRA (TECNICO A) / 10.5 diárias (Completa) / de 16/08/2011 a 26/08/2011

80013121/JOSEMAURO MENDES DE SOUSA (ENG. FLORESTAL) / 10.5 diárias (Completa) / de 16/08/2011 a 26/08/2011

541818182/LUIZ GUILHERME SOUZA DE MENEZES (MOTORISTA) / 10.5 diárias (Completa) / de 16/08/2011 a 26/08/2011

58899041/TELMA DO SOCORRO DIAS FERNANDES (ENG. FLORESTAL) / 10.5 diárias (Completa) / de 16/08/2011 a 26/08/2011<br

Ordenador: TERESA LUSIA MARTIRES COELHO CATIVO ROSA

NOTIFICAÇÃO Nº. 27590/2011

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 269417

NOTIFICAÇÃO Nº. 27.590 DE 29/06/2011-CONJUR

À: JOSE CARLOS DE SOUSA

ENDEREÇO: AV. VISCONDE DO RIO BRANCO 63, BAIRRO: A..

CEP: 68.600-000 BRAGANÇA-PA

PELO PRESENTE INSTRUMENTO, FICA **JOSE CARLOS DE SOUSA, CPF Nº 091.928.084-68**, NOTIFICADO, DE ACORDO COM O QUE CONSTA NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 465698/2008, NO QUAL FOI LAVRADO O AUTO DE INFRAÇÃO Nº. 1861/2008 POR ESTAR EXERCENDO ATIVIDADE DE RESTAURANTE E HOTELARIA, SEM A DEVIDA LICENÇA DO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE, NO QUAL A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER JURÍDICO Nº. 290/2009, NOS TERMOS QUE DISPÕE O **ART. 118, I, II E VI DA LEI ESTADUAL Nº 5.887/1995**, APLICOU A PENALIDADE DE **MULTA SIMPLES**, PRÓXIMO DO VALOR MÍNIMO PARA O CASO EM TELA, POR MERA LIBERALIDADE E EM RESPEITO AO PRÍNCIPIO DA RAZOABILIDADE, NO VALOR DE **500 UPF'S**, CUJO RECOLHIMENTO DEVERÁ SER PROVIDENCIADO NO PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS, CONTADOS DA DATA DA PUBLICAÇÃO, BEM COMO RECOMENDAMOS A **DEMOLIÇÃO** DA OBRA EM QUESTÃO, NO PRAZO **DE 30 (TRINTA) DIAS** DE ACORDO COM O PREVISTO NOS ARTS. 115; 119, II E VIII; 120, I E 122, I, TODOS DA LEI INSTITUIDORA DA POLÍTICA DO MEIO AMBIENTE.

ESCLARECENDO QUE A MULTA IMPOSTA PODERÁ SOFRER **REDUÇÃO DE 20% (VINTE POR CENTO)**, CASO SEJA

EFETIVADO O PAGAMENTO NO PRAZO DE **5 (CINCO) DIAS** E A NÃO QUITAÇÃO DO DÉBITO NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTA NOTIFICAÇÃO, IMPORTARÁ NO **ACRÉSCIMO MORATÓRIO DE 1% (UM POR CENTO) AO DIA**, CALCULANDO CUMULATIVAMENTE SOBRE O VALOR DO DÉBITO E SUA **IMEDIATA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA**, PARA COBRANÇA JUDICIAL, DE ACORDO COM O DISPOSTO NOS ARTIGOS 142, PARÁGRAFO ÚNICO E 144, §1º RESPECTIVAMENTE, DA LEI ESTADUAL Nº 5.887/95. ADEMAIS, PODERÁ SER FEITO O PEDIDO DE **PARCELAMENTO DA MULTA** IMPOSTA NO PRAZO MÁXIMO DE ATÉ 5 (CINCO) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTA NOTIFICAÇÃO, DE ACORDO COM O DISPOSTO NOS ARTIGOS 3º, II E 4º DO DECRETO Nº. 1.117/08.

O AUTUADO PODERÁ OFERECER RECURSO AO CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, A CONTAR DA DATA DA CIÊNCIA DA PRESENTE NOTIFICAÇÃO, PODENDO PRODUIR AS PROVAS QUE JULGAR NECESSÁRIA EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 143 DA LEI ESTADUAL Nº 5.887/95.

ESTE EDITAL ESTÁ ESTABELECIDO, CONFORME ART. 138, § 1º, INCISO III E § 3º DA LEI ESTADUAL Nº 5.887/95, NÃO CABENDO NOVA NOTIFICAÇÃO.

NOTIFICAÇÃO Nº. 27709/2011

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 269382

NOTIFICAÇÃO Nº. 27.709 DE 05/07/2011-CONJUR

À: ISAC SANTOS LIMA

ENDEREÇO: MARGEM DIREITA DO RIO CAPIM KM 18, ZONA RURAL

CEP: 68.633-000 DOM ELISEU-PA

PELO PRESENTE INSTRUMENTO, FICA **JOSE ISAC SANTOS LIMA, CPF Nº 017.571.005-15**, NOTIFICADO, DE ACORDO COM O QUE CONSTA NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 9253/2011, NO QUAL FOI LAVRADO O AUTO DE INFRAÇÃO Nº. 4710/2011, POR ESTAR EXERCENDO ATIVIDADE DE MANEJO FLORESTAL EM REGIME SUSTENTAVEL, SEM LICENÇA DE OPERAÇÃO, SEM A DEVIDA LICENÇA DO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE, NO QUAL A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER JURÍDICO Nº. 4947/2011, NOS TERMOS QUE DISPÕE O **ART. 118, INCISO VI, DA LEI ESTADUAL Nº 5.887/1995**, APLICOU A PENALIDADE DE **MULTA SIMPLES**, NO VALOR DE **30.000 UPF'S**, CUJO RECOLHIMENTO DEVERÁ SER PROVIDENCIADO NO PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS, CONTADOS DA DATA DA PUBLICAÇÃO, DE ACORDO COM O PREVISTO NOS ARTS. 115; 119, II; 120, II; 122, II, TODOS DA LEI INSTITUIDORA DA POLÍTICA DO MEIO AMBIENTE.

ESCLARECENDO QUE A MULTA IMPOSTA PODERÁ SOFRER **REDUÇÃO DE 20% (VINTE POR CENTO)**, CASO SEJA EFETIVADO O PAGAMENTO NO PRAZO DE **5 (CINCO) DIAS** E A NÃO QUITAÇÃO DO DÉBITO NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTA NOTIFICAÇÃO, IMPORTARÁ NO **ACRÉSCIMO MORATÓRIO DE 1% (UM POR CENTO) AO DIA**, CALCULANDO CUMULATIVAMENTE SOBRE O VALOR DO DÉBITO E SUA **IMEDIATA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA**, PARA COBRANÇA JUDICIAL, DE ACORDO COM O DISPOSTO NOS ARTIGOS 142, PARÁGRAFO ÚNICO E 144, §1º RESPECTIVAMENTE, DA LEI ESTADUAL Nº 5.887/95. ADEMAIS, PODERÁ SER FEITO O PEDIDO DE **PARCELAMENTO DA MULTA** IMPOSTA NO PRAZO MÁXIMO DE ATÉ 5 (CINCO) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTA NOTIFICAÇÃO, DE ACORDO COM O DISPOSTO NOS ARTIGOS 3º, II E 4º DO DECRETO Nº. 1.117/08.

O AUTUADO PODERÁ OFERECER RECURSO AO CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, A CONTAR DA DATA DA CIÊNCIA DA PRESENTE NOTIFICAÇÃO, PODENDO PRODUIR AS PROVAS QUE JULGAR NECESSÁRIA EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 143 DA LEI ESTADUAL Nº 5.887/95.

ESTE EDITAL ESTÁ ESTABELECIDO, CONFORME ART. 138, § 1º, INCISO III E § 3º DA LEI ESTADUAL Nº 5.887/95, NÃO CABENDO NOVA NOTIFICAÇÃO.

LICENÇA PRÊMIO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 269383

PORTARIA Nº. 1.699/2011-GAB/SEMA DE 08 DE AGOSTO DE 2011

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais que lhe foram delegadas e considerando o disposto no Art. 98 da Lei nº. 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e conforme Requerimento;

R E S O L V E:

Conceder a Servidora **ANA ROSA MESQUITA DE FIGUEIREDO**, matrícula nº. 13072/2, ocupante do cargo de Engenheiro Químico, 60 (Sessenta) dias de **Licença Prêmio**, correspondente ao triênio de 27/12/2007 a 26/12/2010.

Autorizar que a Servidora goze 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 22/08 a 20/10/2011

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 08 de Agosto de 2011.

MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO

Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

DISPENSA DE LICITAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 269965

Dispensa: 17/2011

Data: 11/08/2011

Valor: 4.680,00

Objeto: Renovação de licenças do servidor de email para a SEMA.

Fundamento Legal: Art. 24, inciso II da lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

Data de Ratificação: 12/08/2011

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso

19122012545340000 339039 0116000000
Estadual

Contratado(s):

Nome: Helos Comércio e Serviços de Informática LTDA-ME

Endereço: R Arte do Sol, Bairro: Conjunto Habitacional A E Carvalho, 23

CEP. 08225-490 - São Paulo/SP

Telefone: 1120437444

Ordenador: TERESA LUSIA MARTIRES COELHO CATIVO ROSA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 269395

PORTARIA: 1744/2011

Objetivo: REALIZAR VISTORIA PREVIA PARA APROVAÇÃO DE PLANO DE MANEJO FLORESTAL.

Fundamento Legal: ART.145 DA LEI 5.810 E SEUS PARAGRAFOS.

Origem: SANTAREM/PA - BRASIL

Destino(s):

MEDICILANDIA/PA - Brasil

PLACAS/PA - Brasil

URUARA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

572026162/ANTONIO AZEVEDO MOURA (ENG. FLORESTAL) / 15.5 diárias (Completa) / de 16/08/2011 a 31/08/2011<br

Ordenador: TERESA LUSIA MARTIRES COELHO CATIVO ROSA

NOTIFICAÇÃO Nº. 27561/2011

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 269374

NOTIFICAÇÃO Nº. 27.561 DE 29/06/2011-CONJUR

À: FRIGORIFICO SÃO FRANCISCO LTDA

ENDEREÇO: POVOADO DO CALDEIRÃO, SN, BAIRRO: CALDEIRÃO

CEP: 68.860-000 SALVATERRA-PA

PELO PRESENTE INSTRUMENTO, FICA **FRIGORIFICO SÃO FRANCISCO LTDA, CNPJ Nº 02.500.241/0001-25**, NOTIFICADO, DE ACORDO COM O QUE CONSTA NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 9414/2010 NO QUAL FOI LAVRADO O AUTO DE INFRAÇÃO Nº. 2969/2010, POR ESTAR EXERCENDO ATIVIDADE DE INDÚSTRIA DE PROCESSAMENTO DE PESCADO, SEM A DEVIDA LICENÇA DO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE, NO QUAL A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, EM CONSONÂNCIA COM O